



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ - 0009

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 20 e 22 do mês de novembro de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 13/2017, divulgado em 10/10/2017 no DEJT (Edição 2331/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 1). Presentes a Juíza Substituta Auxiliar Fixa MARIA LUCIA RIBEIRO MORANDO (em férias) e o Juiz Substituto CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz BechtlufftJurisdição Atendida:NATIVIDADE DA SERRA, REDENCAO DA SERRA, TAUBATE,

TREMEMBE, SAO LUIZ DO PARAITINGA

Lei de Criação: 3.873/61

Data de Instalação: 21/11/1962

Data de Instalação do PJE: 02/07/2014

Data da Última Correição: 09/11/2016

Acervo Físico/Acervo Total: 29% Acervo PJe/Acervo Total: 71%





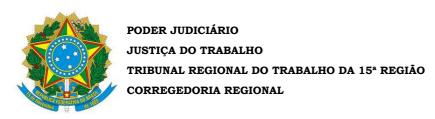
1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO	02/06/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	
16/09/2016 a 19/12/2016	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE	
20/12/2016 a 06/01/2017	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE	
07/01/2017 a 07/02/2017	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE	
08/02/2017 a 27/02/2017	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE	
06/03/2017 a 04/04/2017	FERIAS	
05/04/2017 a 04/05/2017	FERIAS	
08/05/2017 a 30/05/2017	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE	
01/06/2017 a 19/10/2017	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE	
20/10/2017 a 13/11/2017	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE	





2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/11/2016 a 13/11/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES	16/09/2016 a 19/12/2016
CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES	07/01/2017 a 07/02/2017
CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES	08/02/2017 a 12/03/2017
CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES	12/04/2017 a 04/05/2017
CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES	05/05/2017 a 07/05/2017
CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES	08/05/2017 a 30/05/2017
CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES	31/05/2017 a 31/05/2017
CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES	01/06/2017 a 19/10/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARIA LUCIA RIBEIRO MORANDO	08/02/2017 a 18/06/2017
MARIA LUCIA RIBEIRO MORANDO	19/07/2017 a 13/11/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
12/04/2017 a 12/04/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
13/04/2017 a 13/04/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
14/04/2017 a 14/04/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
15/04/2017 a 15/04/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
16/04/2017 a 16/04/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
11/08/2017 a 11/08/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
12/08/2017 a 12/08/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
13/08/2017 a 13/08/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA	07/01/2016 a 19/12/2016
MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA	07/01/2017 a 13/11/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/10/2016 a 17/11/2016	FERIAS
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
09/01/2017 a 07/02/2017	FERIAS
08/02/2017 a 12/03/2017	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO
13/03/2017 a 11/04/2017	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO
12/04/2017 a 04/05/2017	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO
05/05/2017 a 07/05/2017	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO





2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/11/2016 a 13/11/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

|--|

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	
08/05/2017 a 30/05/2017	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO	
31/05/2017 a 31/05/2017	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO	
01/06/2017 a 19/10/2017	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO	
01/08/2017 a 30/08/2017	FERIAS	
20/10/2017 a 13/11/2017	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO	





3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA CRISTINA DE CAMPOS	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	21/02/2011
ANDRE LUIS DA SILVA BRUNI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/06/2011
CAMILA MUMIC DE MELO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/09/2017
CARLOS ALEXANDRE DE MELO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	10/05/2017
CHRISTIAN GANDHI DE SOUZA LACERDA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	13/09/2016
KELLY CRISTINA CAMARGO AMARAL GOMES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	06/04/2015
MARCELO EDUARDO DE LIMA	AJA	FC-04 CALCULISTA	13/09/2016
NOEMI DE MORAES CARDOSO DOS SANTOS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	22/09/2012
RENATA APARECIDA PASQUATTI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	20/09/2017
RUTH MARIA GONCALVES DIAS	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	16/08/2010
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			6
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO		4	





3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [11/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	53
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	5
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	4
TOTAL	63





3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO INÍCIO DO CONVENIADO ESTÁGIO
	CENTRO DE
MARIANA DIAS PAPARELLI	INTEGRAÇÃO 16/04/2016
	EMPRESA ESCOLA
	CENTRO DE
YURI BIASOLI	INTEGRAÇÃO 16/03/2017
	EMPRESA ESCOLA





3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES	15
GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO	7
MARIA LUCIA RIBEIRO MORANDO	7
MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA	30

SERVIDORES	
ANDRE LUIS DA SILVA BRUNI	100





4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [11/2016 a 09/2017]:

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.988	1.236	1.985
	Aguardando encerramento da instrução	1.072	860	1.092
	Aguardando prolação de sentença	217	160	270
	Aguardando cumprimento de acordo	540	420	509
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.169	1.544	2.232
	Pendentes de finalização	5.984	4.218	6.085
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	672	488	864
	Liquidados pendentes de finalização na fase	440	302	410
	Pendentes de finalização	1.112	790	1.274
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.122	1.440	2.284
	Encerrados pendentes de finalização na fase	71	120	49
	Pendentes de finalização	2.193	1.561	2.333
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	65	0
	TOTAL	9.290	6.634	9.692





5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [11/2016 a 09/2017]:

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	418	287	294
Exceções de Incompetência	5	1	28
Antecipações de Tutela	377	393	44
Impugnações à Sentença de Liquidação	44	2	62
Embargos à Execução	63	32	74
Embargos à Arrematação	1	1	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	10	2	15
TOTAIS	918	718	518





6 - RECURSOS [11/2016 a 09/2017]:

TIPO	novos	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	834	867	378
Recurso Adesivo	44	41	12
Agravo de petição	22	12	15
Agravo de Instrumento	25	4	23
TOTAIS	925	924	428





7 - PRAZOS MÉDIOS [11/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	687	290	210	286
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.520	518	369	509
Total / Média	2.207	447	332	443
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	595	279	215	295
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.325	542	377	532
Total / Média	1.920	461	337	460
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	304	22	24	37
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	840	48	35	62
Total / Média	1.144	41	33	56

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	184	448	267	623
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	582	449	282	567
Total / Média	766	449	279	580

^{*}Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	521	2.055	1.827	2.414
Do início ao encerramento da execução - ente público	51	1.586	995	1.965
Total / Média	572	2.014	1.736	2.377

^{*}Do início até a extinção da execução



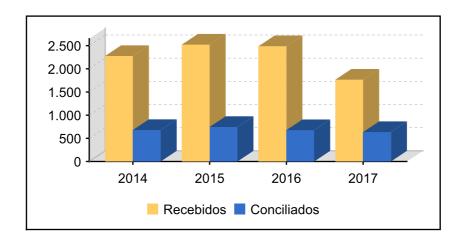


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

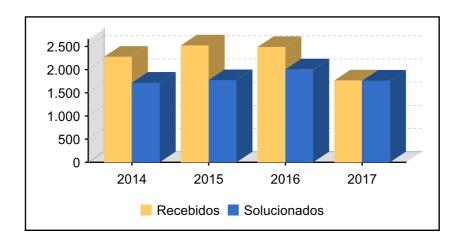
8.1 - Índice de conciliações [até 09/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.276	679	29,83
2015	2.522	745	29,54
2016	2.488	676	27,17
2017	1.766	635	35,96



8.2 - Índice de soluções [até 09/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.276	1.717	75,44
2015	2.522	1.772	70,26
2016	2.488	2.005	80,59
2017	1.766	1.762	99,77





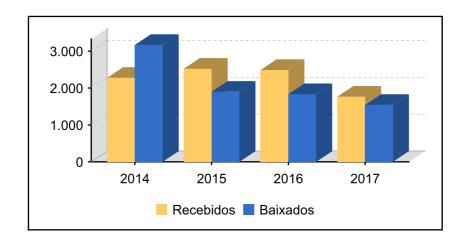


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

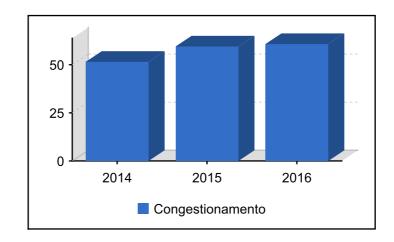
8.3 - Índice de baixas [até 09/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.276	3.167	139,15
2015	2.522	1.897	75,22
2016	2.488	1.833	73,67
2017	1.766	1.542	87,32



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.264	2.276	1.717	51,50
2015	1.851	2.522	1.772	59,48
2016	2.619	2.488	2.005	60,74



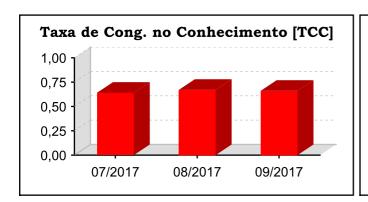




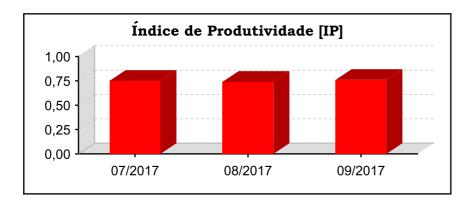
9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

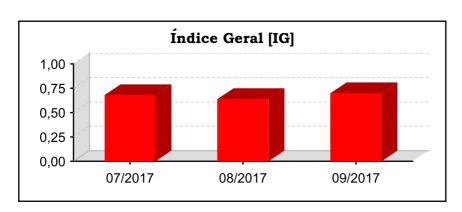
(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
07/2017	0,64	0,80	0,75	0,68
08/2017	0,67	0,79	0,74	0,64
09/2017	0,66	0,78	0,76	0,70













10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Draces Informação Individuais	Quantidade	Média Mensal		
Processos - Informações Individuais	Quantidade	Total	RARIA*	
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	751	62,6	40,4	
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	951	79,3	51,1	
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.702	141,8	91,5	
Processos solucionados - sem exame de mérito	485	40,4	26,1	
Incidentes Processuais Resolvidos	805	67,1	43,3	
Dias-Juiz	558	46,5		

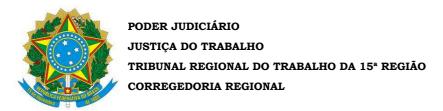
^{*}Aferição de Resultado Individual Aproximado

Duagaga Informaçãos do Crumo	Quantidade	Média Mensal		
Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Total	RARIA*	
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.906	73,0	44,9	
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	53.426	90,9	55,9	
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	96.332	163,8	100,8	
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.756	31,9	19,6	
Incidentes Processuais Resolvidos	39.936	67,9	41,8	
Dias-Juiz	28.657	48,7		

^{*}Aferição de Resultado Individual Aproximado

Dracesco Informaçãos do TDT15	Quantidade	Média Mensal	
Processos - Informações do TRT15		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.114	70,3	44,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	157.059	85,5	54,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	286.173	155,9	98,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.167	26,8	16,9
Incidentes Processuais Resolvidos	111.245	60,6	38,3
Dias-Juiz	87.161	47,5	

^{*}Aferição de Resultado Individual Aproximado

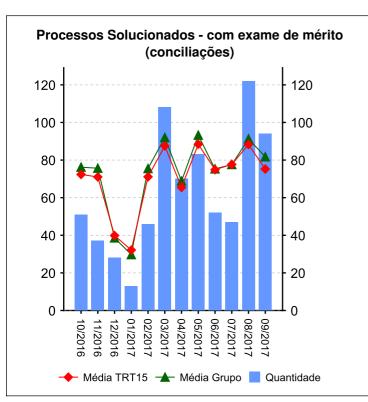


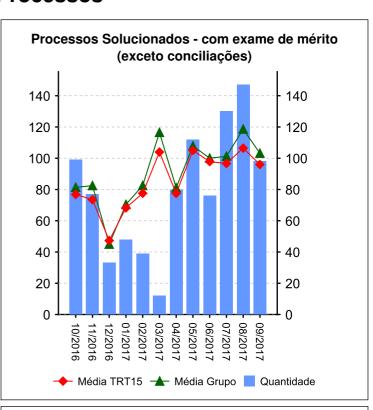


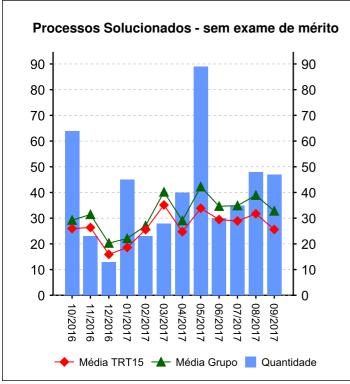
10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2016 a 09/2017]:

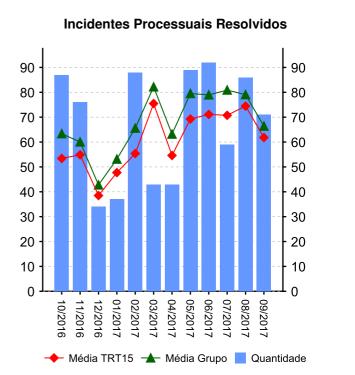
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos













10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[10/2016 a 09/2017]:

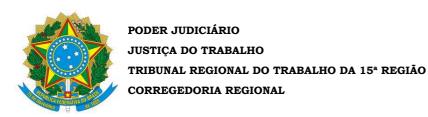
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informaçãos Individuais	Quantidade	Média Mensal		
Informações Individuais	Quantidade	Total	RARIA*	
Sessões de audiência realizadas - inicial	97	8,1	5,2	
Sessões de audiência realizadas - instrução	376	31,3	20,2	
Sessões de audiência realizadas - una	1.795	149,6	96,5	
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	455	37,9	24,5	
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	104	8,7	5,6	
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.171	180,9	116,7	
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	559	46,6	30,1	
Dias-Juiz	558	46,5		

^{*}Aferição de Resultado Individual Aproximado

	Informaçãos do Crupo	Quantidada	Média Mensal		
Informações do Grupo	Quantidade	Total	RARIA*		
Dias-Ju	iz	28.657	48,7		

Informações do TRT15		Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.161	47,5	



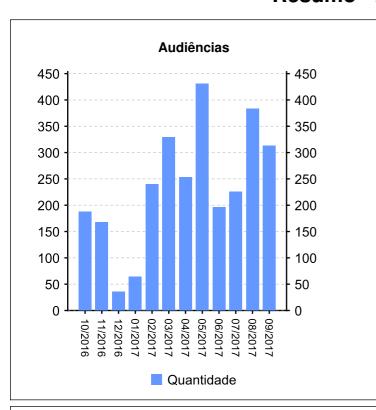


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

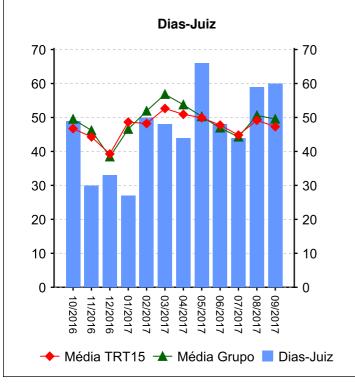
[10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
10/2016	13	44	0	18	113	188
11/2016	22	31	0	21	94	168
12/2016	2	2	0	8	24	36
01/2017	14	3	1	11	35	64
02/2017	65	1	0	25	149	240
03/2017	85	7	0	32	205	329
04/2017	48	5	1	23	176	253
05/2017	45	1	94	50	241	431
06/2017	38	2	0	35	121	196
07/2017	30	1	1	28	166	226
08/2017	58	0	0	68	257	383
09/2017	35	7	0	57	214	313
Total	455	104	97	376	1795	2827



Dias-Juiz						
Mês/Ano	Qtd					
10/2016	49					
11/2016	30					
12/2016	33					
01/2017	27					
02/2017	50					
03/2017	48					
04/2017	44					
05/2017	66					
06/2017	48					
07/2017	44					
08/2017	59					
09/2017	60					
Média Mensal	46,5					





11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

	Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
24	88	2005	483	207	167	81 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2276	2048	2029	19	167	56	34 % 🦲	99 % 🦲

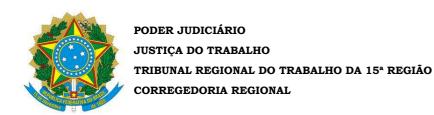


Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
718	423	295	60	35	59 %





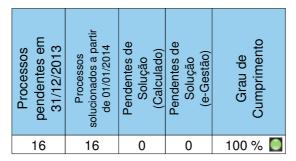


11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013





Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]









12 - ARRECADAÇÃO [11/2016 a 09/2017]:

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 83.809,52	R\$ 29.997,25	R\$ 0,00	R\$ 1.381.132,93





13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 09/2017]:

ANO	PROCESSOS
2005	1
2006	1
2009	1
2010	6
2011	2
2012	3
2013	39
2014	156
2015	545
2016	1093
2017	1430





14 - ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2839	10	2	12	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 - ACERVO DA UNIDADE:

15.1 - PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 6/11/2017)

PJe SAP

Data de corte: 6/10/2017 Data de corte: 6/10/2017

Saldo: 2.094 Saldo: 1.471

Data do mais antigo: 10/1/2017 Data do mais antigo: 2/1/2017

Total: 3.565

15.2 - INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e





regulamentado pela Portaria CR 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,70.

Esse índice apresentava tendência de queda desde o início do ano, considerando que em fevereiro era de 0,77, registrando consistentemente quedas leves até o patamar de 0,64 em 08/2017. No entanto, no último relatório, saltou para 0,70, índice bem acima das médias do Grupo e do TRT, frise-se.

Esse resultado é composto por variáveis como a TCC – Congestionamento no Conhecimento e a TCE – Taxa de Congestionamento na Execução. A primeira apresenta elevação de criticidade (de 0,62 em 02/2017 para 0,66 em 09/2016). A segunda, porém, vem apesentando consistente tendência de queda, partindo de 0,84 em 2/2017 e descendo para 0,78 no último índice.

A elevação considerável do Índice Geral no último relatório também está diretamente relacionada com o aumento progressivo do Acervo da Unidade, o que inspira maior atenção do gestor.

Além disso, a Unidade encontrava-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado e acompanhado pela Corregedoria.

Observou-se que as metas vinham sendo integralmente cumpridas, com resultados acima dos determinados. Porém, com o encerramento do plano de ação e o fim das atividades do Grupo de Apoio, a Unidade apresenta certa dificuldade em manter o ritmo de trabalho, o que culminou com a formação de novo passivo de processos.

Neste sentido, transcreve-se o último despacho exarado no Pedido de Providências 3967/2016-PROAD, o qual centraliza as informações da Unidade.

"Conforme apuração dos dados extraídos em 25/09/2017 e 27/09/2017, para acompanhamento da Unidade, foi verificado que há 1.112 processos físicos após o encerramento do Plano de Ação e 999 eletrônicos "do dia", considerando 80 ou mais dias sem tramitação.

A quantidade de 2.111 processos demonstra que a unidade vem formando um novo passivo. A partir da experiência adquirida durante a período de orientações pontuais desta Corregedoria, recebidas em razão da participação efetiva no Projeto Apoia, observou-se que a melhor solução é aquela que é encontrada pela própria Unidade, por conhecer de perto seus problemas, mas também suas potencialidades, razão pela qual concede-se o prazo de 10 (dez) dias para que sejam informadas as ações que pretende empreender para a tramitação desse passivo.

É necessário destacar que há inconsistências nos lançamentos das ocorrências nos processos do dia. Tais inconsistências abrangem aquelas já apuradas no relatório do mês





de Janeiro/17, quais sejam, DCA, EXE e LNS. Na presente apuração verificou-se que nenhuma delas foi saneada. Ao contrário, surgiram outras, como CPC, DES, DEX, DSA, RCE e TRA. Embora não sejam muitos processos é importante que o trabalho de saneamento e conscientização de servidores seja mantido a fim de que as ocorrências sejam corretamente lançadas.

Quanto aos processos com tramitação prioritária, de acordo com a ferramenta G.U.T., a fase de execução é a que concentra a maioria dos processos e exige a maior atenção para a respectiva tramitação.

Destaca-se, que está sem tramitação desde 31/01/2017 o processo mais antigo que aguarda providências (prazo oposição de Embargos à Execução). A Unidade deverá dar prioridade à tramitação dos feitos priorizados pela ferramenta, e ainda pendentes, e informar à Corregedoria assim que concluir esse trabalho.

No que se refere aos processos mais antigos da fase de conhecimento (meta 2), o relatório aponta a existência de 65 (sessenta e cinco) processos entre 2006 e 2013. interpostos Dessa forma, as medidas já adotadas para inclusão em pauta de instrução (se necessário) e julgamento desses feitos devem ser intensificadas, devendo a unidade informar, no mesmo prazo acima concedido, quais as ações que estão sendo empreendidas para a solução desses processos.

Deve ser objeto de atenção de Juízes e da Diretora da Vara a existência de incidentes sem solução, especialmente 264 Embargos de Declaração, 64 Antecipações de Tutela, 54 (cinquenta e quatro) Impugnações à Sentença de Liquidação, 60 (sessenta) Embargos à Execução e 13 (treze) Exceções de Pré-executividade, processos estes que devem ser tramitados com a maior brevidade possível e, se for o caso, apresentado um cronograma de solução das pendências, no mesmo prazo já concedido acima.

Especificamente quanto às 28 (vinte e oito) Exceções de Incompetência pendentes (variáveis 124 ou 90124 do e-gestão), destaca-se que as orientações foram recentemente objeto do Oficio Circular CR nº 05, de 18 de agosto de 2017.

(...)

Decorrido retornem conclusos. Campinas,02 de outubro de 2017. SAMUEL HUGO LIMA Desembargador Corregedor Regional"

16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

- **16.1** pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei", a exemplo dos processos nº 0010647-29.2016.5.15.0009, 0010943-85.2015.5.15.0009 e 0011910-33.2015.5.15.0009;
- **16.2** ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de oficio ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0000271-





57.2011.5.15.0009, 0001401-19.2010.5.15.0009 e 0010119-63.2014.5.15.0009;

- **16.3** não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, e não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;
- **16.4** faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 13/11/2017, verificouse a existência de 1.326 protocolos nos últimos 12 meses, 01 com pendência) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0173100-83.2007.5.15.0009; 0051600-21.2005.5.15.0009 e 0166300-83.2000.5.15.0009);
 - 16.5 designa audiências em 4 dias da semana;
- **16.6** inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução foram realizadas 104 no período de 10/2016 a 9/2017;
- **16.7 –** exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 - PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,89 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Taubaté apresenta 89% do maior saldo de processos pendentes.





Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 46,5 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média de seu grupo (48,8).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 40,4 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 44,9). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 51,1, também inferior à média do grupo, de 55,9 (RARIA).

Destaca-se ainda, conforme item 11, não ter sido cumprida, no último ano: a Meta 1 do E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento que a de distribuídos no ano, com 81% de cumprimento), a Meta 2 do E. CNJ (julgar até 31/12/2016 pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014, com 99% de cumprimento), e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com 66% de cumprimento).

Assim, determina-se que a 1ª Vara do Trabalho de Taubaté envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 393 para 461 dias).

18 - AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 6/11/2017, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)*
INICIAIS:	-	-	-
UNAS:	21/5/2018	91	195
INSTRUÇÕES:	9/8/2018	6	273
CONCILIAÇÃO:			
MEDIAÇÃO:	-	-	-

^(*) aproximadamente.

Observação: A Unidade utiliza a pauta automatizada do PJE. Foi informado que os processos cuja instrução dependa de prova pericial não são incluídos de pauta, assim como os processos envolvem Órgão Público em atendimento à Recomendação GP-CR nº 01/2014 deste Regional.





18.1 - COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

(fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 - JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
gomindo	manhã	5		2			7
segunda	tarde						
tomas	manhã	6		2			8
terça	tarde						
quarta	manhã	6		2			8
	tarde						
quinto	manhã			7			7
quinta	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 - JUIZ AUXILIAR FIXO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
aamada	manhã	5		2			7
segunda	tarde						
tomas	manhã	6		2			8
terça	tarde						
	manhã	6		2			8
quarta	tarde						
quinto	manhã			7			7
quinta	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

Informou a Gestora da Unidade que até janeiro/2017 a pauta, para cada Juiz, era formada com 8 audiências Unas, 2 instruções e 2 ocasionais, tratando-se de vagas destinadas a audiências de processos da Meta 2 do CNJ ou redesignações.





18.2 - MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que "as audiências são permanentemente agendadas pelo CIA, nas três fases processuais, priorizando os feitos ajuizados sob o rito sumaríssimo e das reclamadas que frequentemente realizam acordos, antes mesmo da designação da primeira audiência UNA, bem como dos processos na fase de execução com bens penhorados, passíveis de hasta pública". Noticiou, ademais, que há servidores no Fórum capacitados pela Escola Judicial para a mediação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 - ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 447 dias, maior que o de seu grupo (332 dias) e do Fórum (443 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 290 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 518 dias, denotando-se, assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1.072, quantidade maior que a média de seu grupo (860), embora menor que a média do Fórum (1.092).

Constata-se, portanto, que a unidade não logrou êxito na redução dos prazos médios, conforme recomendado na última Ata de Correição, especialmente considerando que, naquela oportunidade, se verificou que a Unidade utilizava, em média, 398 dias do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução.

Desse modo, considerando o elevado prazo médio até o encerramento da instrução (item 7), bem como a existência de elevado número de processos aguardando encerramento da instrução (item 4), a designação de audiências UNA para 21/5/2018 e de Instrução para 9/8/2018, além de não terem sido atingidas a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento que a de distribuídos no ano), a Meta 2 do CNJ (julgar até





31/12/2016 pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, apresente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, assim como de implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto "Mediação/Ini", adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da audiência no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, consequentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – RECOMENDAÇÕES:

- **19.1** considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase;
- **19.2** observar os seguintes normativos: Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);
- **19.3** viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;
- **19.4** atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial





nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

19.5 – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 24% do acervo;

20 - DETERMINAÇÕES:

- **20.1** encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para <u>pfing.regressivas@agu.gov.br</u> e <u>regressivas@tst.jus.br</u>, nos termos do Oficio Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e <u>insalubridade@tst.jus.br</u>), de acordo com Oficio Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;
- **20.2** observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;
- **20.3** diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo "Estatística Cadastro de Valores", quando da requisição e do pagamento;
- **20.4** priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;
- **20.5** envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1 do E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), Meta 2 do E. CNJ (identificar e julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014), Meta 5 do E. CNJ (baixar maior quantidade de processos de execução que os casos novos de execução no ano) e Meta 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014), respectivamente, com 81%, 99%, 59% e 66% de cumprimento;
- **20.6** observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com as alterações da Resolução CSJT 207/2017, de





29/9/2017 e Resolução CNJ 227/16 de 15/6/16;

- **20.7** tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2°, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;
- **20.8** priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;
- **20.9** estabelecer a divisão do tempo de trabalho dos servidores da unidade quando coexistirem processos físicos e eletrônicos em tramitação, conforme o disposto no art. 2°, VII, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012;
- **20.10** observar o Comunicado nº 8/2017-CR, que disciplina os procedimentos para cadastramento no sistema Sinesp Infoseg;
- **20.11** intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;
- **20.12** observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;
- **20.13 –** tramitar nos processos a ocorrência "PAN" ou encaminhá-los para a tarefa "minutar sentença", conforme Portaria GP-CR N° 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;
- **20.14** consultar os relatórios de pendências ("ordens judiciais ordens judiciais por juízo pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento") e velar, após a efetivação da ordem de bloqueio, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;
- **20.15** utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;
- **20.16** utilizar regularmente as ferramentas CCS, e SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;





- **20.17** cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: "XVI O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução";
- **20.18** atentar-se que, caso o servidor do grupo interno de execução ou Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;
- **20.19 –** observar o cumprimento do disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento "rascunho/anotações", como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;
- **20.20 –** observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como "excluído de hasta") e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;
- **20.21 –** observar o Provimento GP-CR N° 04/2014 para a alienação por iniciativa particular por meio de Corretores cadastrados nesse Regional;
- **20.22** cumprir integralmente o Item IV, Ordem de Serviço nº 03/2015, que determina: "IV As diligências que demandem a presença de Leiloeiro, caso das remoções, serão agendadas com antecedência mínima de 48 horas, à exceção daquelas consideradas de extrema urgência por despacho exarado pelo juízo responsável pela execução".





21 - PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 13 a 17/11/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011010-16.2016.5.15.0009	Processo(s) eletrônico(s) na tarefa "Aguardando Audiência" desde 31/08/2016 com audiência já realizada (2/2017). Há outros processos em situação semelhante e em outras fases, a exemplo dos processos 0011873-69.2016.5.15.0009, 0116300-69.2006.5.15.0009 (Liquidação) 0000346-28.2013.5.15.0009 (Execução).	Tramitar os feitos e intensificar a gestão para que permaneçam na tarefa apenas os processos que aguardam realização de audiência futura.
2	0011564-82.2015.5.15.0009	Processo(s) eletrônico(s) na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (2017 – 09 – setembro)" com petição informando descumprimento do acordo desde 22/09/2017. Há outros processos em situação semelhante (por exemplo: 0010493-74.2017.5.15.0009).	Tramitar e intensificar a gestão dos feitos que aguardam pagamento de acordo para que não estagnem em subcaixas que indiquem apenas o termo final, causando maior morosidade à sua efetiva tramitação.
3	0010946-69.2017.5.15.0009	Processo eletrônico na raiz da tarefa "Aguardando final do sobrestamento" sem determinação de sobrestamento e com despacho ("Após, incluir o feito na pauta de audiências UNA"). Há outros processos em situação semelhante. Na mesma tarefa o processo 0012470-38.2016.5.15.0009, no qual há pedido de desistência da ação ainda sem apreciação.	Tramitar e intensificar a gestão para que os processos sigam corretamente o fluxo processual. Ressalta-se, ademais, que os processos devem ficar alocados em subcaixas na tarefa aguardando final do sobrestamento, evitando deixar processos estagnados na raiz.
4	0012422-79.2016.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando término dos prazos" desde 26/04/2016 com acordo homologado e vencido. Observa-se, ainda, a inclusão de "prazo 0" para a confecção do expediente, procedimento que impediu o vencimento automático do prazo. Há outros em situação semelhante, inclusive nas demais fases processuais (por exemplo: 0001682-04.2012.5.15.0009) e 0010938-63.2015.5.15.0009)	Tramitar o processo e intensificar a gestão para correto lançamento e controle dos prazos. Além disso, deverá a Unidade abster-se de incluir prazo "0" ao confecionar os expedientes, permitindo a utilização da funcionalidade "vencimento automático" do prazo.
5	0010882-30.2015.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa intermediária "Controle manual – prazos pós sentença" sem andamento desde 25/9/2017.	Tramitar o feito.
6	0010056-33.2017.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências / 2 RAZŌES FINAIS" com razões finais apresentadas, com prazo vencido há mais de 30 dias e paralisados na subcaixa Razões Finais. Há dezenas de processos na mesma situação.	Intensificar a gestão dos feitos com prazo para razões finais e tramitar imediatamente todos os processos com prazo vencido, encaminhandoos à tarefa "minutar sentença", com a escolha do respectivo Magistrado, conforme Portaria GP-CR 89/2015, sob pena de responsabilização.
7	0012263-39.2016.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa "Intimações automáticas com pendências" sem andamento desde 9/5/2017. Verifica-se o julgamento do feito em 05/2017, sem a notificação das	Tramitar imediatamente os feitos, intensificando a gestão das tarefas intermediárias.





partes até o momento. Ha outros processos na tarefa em situação semelhante, inclusive nas demais fase, per exemplo. Processo cletrônico na raiz da tarefa Preparar ato de comunicação" com réplica apresentada e seem andamento deade 15/2/2017. 10 001269-89.2013.5.15.0009 10 000269-89.2013.5.15.0009 11 0000100-66.2012.5.15.0009 12 01000100-66.2012.5.15.0009 13 0000100-66.2012.5.15.0009 14 0012690.70.2015.5.15.0009 15 0001802-18.2010.5.15.0009 16 0012690.70.2015.5.15.0009 17 0001802-18.2010.5.15.0009 18 0001802-18.2010.5.15.0009 18 0001802-18.2010.5.15.0009 19 Processo eletrônico na tarefa "Publicar brocessos em situação semelhante. 10 0010081-80.2016.5.15.0009 10 0010081-80.2016.5.15.0009 10 0010081-80.2016.5.15.0009 11 0000100-66.2012.5.15.0009 12 0124300-53.2009.5.15.0009 13 0002015-19.2013.5.15.0009 14 0012690.70.2015.5.15.0009 15 0001802-18.2010.5.15.0009 16 0001802-18.2010.5.15.0009 17 00001802-18.2010.5.15.0009 18 0001802-18.2010.5.15.0009 18 0001802-18.2010.5.15.0009 19 Processo eletrônico na tarefa "Expedir Trumitar imediatamente os feitos, intensificando a gestão das tarefas processos em situação semelhante. 10 0001802-18.2013.5.15.0009 10 0001802-18.2013.5.15.0009 11 0001802-18.2010.5.15.0009 12 0001802-18.2010.5.15.0009 13 0002015-19.2013.5.15.0009 14 0002015-19.2013.5.15.0009 15 0001802-18.2010.5.15.0009 16 0001802-18.2010.5.15.0009 17 0001802-18.2010.5.15.0009 18 0001802-18.2010.5.15.0009 18 0001802-18.2010.5.15.0009 18 0001802-18.2010.5.15.0009 19 0001802-18.2010.5.15.0009 19 0001802-18.2010.5.15.0009 10 0001802-18.2010.5.15.0009 10 0001802-18.2010.5.15.0009 10 0001802-18.2010.5.15.0009 10 0001802-18.2010.5.15.0009 10 0001802-18.2010.5.15.0009 10 0001802-18.2010.5.15.0009 10 0001802-18.2010.5.15.0009 10 0001802-18.2010.5.15.0009 10 0001802-18.2010.5.15.0009 10 0001802-18.2010.5.15.0009 10 0001802-18.2010.5.15.0009 10 0001802-18.2010.5.15.0009 10 0001802-18.2010.5.15.0009 10 0001802-18.2010.5.15.0009 10 0001802-18.2010.5.15.0009 10 0001802-18.2010.				
Processo eletrônico na tarefa "Expediar mediatamente os reintensificar a gestão.			processos na tarefa em situação semelhante, inclusive nas demais fase, por exemplo, processo 0010342-	
"Aguardando final do sobrestamento" intensificar a gestão, utilizando a somo sobrestamento de 180 dias a partir de 14/12/2015 e paralisado em de natura de 17/12/2015 e paralisado em de natura de 18/12/2015 e paralisado em de natura de 18/12/2015 e paralisado em de natura de 18/12/2017. Há outros processos em situação semelhante. 10 0010081-80.2016.5.15.0009 Processo eletrônico na tarefa "Publicar la de secondo ou pagamentos" com acordo cumprido e sem andamento desde 18/9/2017. Há outros processos em situação semelhante. 12 0124300-53.2009.5.15.0009 Processo eletrônico na tarefa "Expedir RPV-Precatório" sem andamento desde 24/3/2017. Há outros processos em situação semelhante. 13 0002015-19.2013.5.15.0009 Processo eletrônico na tarefa "Expedir RPV-Precatório" sem andamento desde 24/4/2/2017. Há outros processos em situação semelhante. 14 0012690.70.2015.5.15.0009 Processo eletrônico na tarefa "Iniciar Excuçação" sem andamento desde 12/6/2017. Observa-se que na definadamente os feitos, intensificando a gestão das tarefas intermediárias. Processo eletrônico na tarefa "Iniciar Excuçação" sem andamento desde 12/6/2017. Observa-se que na major de definadização em definada de momento. Há outros processos em situação semelhante. Processo eletrônico na tarefa "Iniciar Excuçação" sem andamento desde 12/6/2017. Observa-se que na definadamente os feitos, intensificando a gestão das tarefas intermediárias. Processo eletrônico na tarefa "Iniciar Excuçação" sem andamento desde 12/6/2017. Observa-se que na defiencia de se desde desde desde descendado en a defendado en a defe	8	0011286-47.2016.5.15.0009	"Preparar ato de comunicação" com réplica apresentada e sem andamento desde 15/2/2017. Há outros processos em situação semelhante e em outras fases (por exemplo: 0109800-84.2006.5.15.0009 –	
Diagnostica	9	0002269-89.2013.5.15.0009	"Aguardando final do sobrestamento" com sobrestamento de 180 dias a partir de 14/12/2015 e paralisado em subcaixa de março de 2018. Há outros	intensificar a gestão, utilizando as subcaixas adequadamente para distribuição dos feitos conforme o prazo de sobrestamento
11 0000100-66.2012.5.15.0009 Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" com acordo cumprido e sem andamento desde 9/3/2017. a univo processo eletrônico na tarefa "Expedir RPV-Precatório" sem andamento desde 14/2/2017. Há outros processos em situação semelhante. Processo eletrônico na tarefa "Iniciar Execução" sem andamento desde 12/4/2017. Há outros processos em situação semelhante. Processo eletrônico na tarefa "conclusos ao magistrado" sem andamento desde 12/6/2017. Observa-se que na padiencia realizada em 10/8/2016, o Magistrado determinou a conclusão do processo sem situação semelhante. Processo eletrônico na tarefa "conclusos ao magistrado" sem andamento desde 12/6/2017. Observa-se que na pagamento de acordo para que não estadanem de redito. Processo eletrônico na tarefa "lniciar Execução" sem andamento desde 12/6/2017. Observa-se que na pagamento de acordo morosidade à sua efetiva tramitação. Processo eletrônico na tarefa "lniciar Execução" sem andamento desde 12/6/2017. Observa-se que na pagamento de acordo para que não estagnem em outros processos em situação semelhante. Processo eletrônico na tarefa "lniciar Execução" sem andamento desde 12/6/2017. Observa-se que na pagamento de acordo para que não estagnem em outros processos em situação desemblante. Processo eletrônico na tarefa "lniciar Execução" sem andamento desde 12/6/2017. Observa-se que na pagamento de a sua efetiva tramitação. Processo eletrônico na tarefa "conclusos acordomento desde 12/6/2017. Observa-se que na pagamento desde na diductor processos em situação semelhante. Processo eletrônico na tarefa "conclusos acordomento desde 12/6/2017. Observa-se que na pagamento desde do processos em situação semelhante. Processo eletrônico na tarefa "conclusos acordomento desde 12/6/2017. Observa-se que na pagamento desde 12/6/2017. Observa-se que na pagamento desde 12/6/2018. Processo eletrônico na tarefa "conclusos acordomento desde 12/6/2017. Observa-se que na pagamento desde 12/6/20	10	0010081-80.2016.5.15.0009	DJe – Liq" sem andamento desde 18/9/2017. Há outros processos em	intensificando a gestão das tarefas
13 0002015-19.2013.5.15.0009 14 0012690.70.2015.5.15.0009 15 0001802-18.2010.5.15.0009 16 0001199-42.2010.5.15.0009 RPV-Precatório" sem andamento desde 14/2/2017. Há outros processos em situação semelhante. RPO-Precatório" sem andamento desde 12/4/2017. Há outros processos em situação semelhante. RPO-Precatório" sem andamento desde 12/4/2017. Há outros processos em situação semelhante. RPO-Precatório" sem andamento desde 12/4/2017. Há outros processos em situação semelhante. RPO-Precatório" sem andamento desde 12/4/2017. Há outros processos em situação semelhante. RPO-Precatório" sem andamento desde 12/6/2016. o Magistrado, para audiência realizada em 10/8/2016, o Magistrado determinou a conclusão do processo para deliberações, o que não foi cumprido até o momento. Há outros processos em situação semelhante. RPO-Precatório" sem andamento desde 12/6/2017. Observa-se que na audiência realizada em 10/8/2016, o Magistrado determinou a conclusão do processos em situação semelhante. RPO-Precaso eletrônico na tarefa "Minutar expediente de secretaria" sem andamento desde 24/4/2017. Há outros processos em situação semelhante. RPO-Precaso eletrônico na tarefa "Minutar expediente de secretaria" sem andamento desde 24/4/2017. Há outros processos em situação sem efetividade, o que pressupõe sua análise e realização do todos os sua análise e realização do todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. RPO-Processo fisico na variável e-GESTÃO Regularizar os lançamentos processuais, para transparência ao a definalização — fase de conhecimento ja32 " com ûltima ocorriento jase, intensificar a gestão dos sua companhamento processual. Aém disso, intensificar a gestão dos processos em situação semelhante.	11	0000100-66.2012.5.15.0009	"Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" com acordo cumprido e	intensificar a gestão dos feitos que aguardam pagamento de acordo para que não estagnem em subcaixas que indiquem apenas o termo final, causando maior morosidade à sua efetiva
Tramitar imediatamente os teitos, intensificando a gestão das tarefas intermediárias.	12	0124300-53.2009.5.15.0009	RPV-Precatório" sem andamento desde 14/2/2017. Há outros processos em	gestão das tarefas, especialmente considerando a natura alimentar do
ao magistrado" sem andamento desde 12/6/2017. Observa-se que na audiência realizada em 10/8/2016, o Magistrado determinou a conclusão do processo para deliberações, o que não foi cumprido até o momento. Há outros processos em situação semelhante. Processo eletrônico na tarefa "Minutar expediente de secretaria" sem andamento desde 24/4/2017. Há outros processos em situação semelhante. Processo eletrônico na tarefa "Minutar expediente de secretaria" sem andamento desde 24/4/2017. Há outros processos em situação semelhante. Processo(s) eletrônico(s) na tarefa "análise de execução" sem andamento desde 10/01/2017. Há muitos outros processos em situação semelhante. Processo(s) eletrônico(s) na tarefa "Análise de execução" sem andamento desde 10/01/2017. Há muitos outros processos em situação dos processos em situação de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Processo(s) eletrônico(s) na tarefa "Análise de execução" sem andamento desde 10/01/2017. Há muitos outros processos em situação semelhante. Processo fisico na variável e-GESTÃO ("2.5.2.1 Processos pendentes de finalização – fase de conhecimento (342)" com última ocorrência disso, intensificar a gestão dos acompanhamento processual. Aém disso, intensificar a gestão dos	13	0002015-19.2013.5.15.0009	Execução" sem andamento desde 12/4/2017. Há outros processos em	intensificando a gestão das tarefas
Processo eletrônico na tarefa "Minutar expediente de secretaria" sem andamento desde 24/4/2017. Há outros processos em situação de todos os semelhante. Processo(s) eletrônico(s) na tarefa "Análise de execução" sem andamento desde 10/01/2017. Há muitos outros processos em situação de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Processo(s) eletrônico(s) na tarefa "Análise de execução" sem andamento desde 10/01/2017. Há muitos outros processos em situação semelhante. Processo fisico na variável e-GESTÃO Regularizar os lançamentos processuais, para transparência ao acompanhamento processual. Aém disso, intensificar a gestão dos	14	0012690.70.2015.5.15.009	ao magistrado" sem andamento desde 12/6/2017. Observa-se que na audiência realizada em 10/8/2016, o Magistrado determinou a conclusão do processo para deliberações, o que não foi cumprido até o momento. Há outros	determinação judicial, vinculando o processo ao magistrado, para prosseguimento do feito, na forma da Portaria GPCR Nº 89/2015. Há diversos processos em situação
 16 0001199-42.2010.5.15.0009 "Análise de execução" sem andamento desde 10/01/2017. Há muitos outros processos em situação semelhante. 17 0030500-64.1992.5.15.0009 Processo físico na variável e-GESTÃO "2.5.2.1 Processos pendentes de finalização – fase de conhecimento [342]" com última ocorrência disso, intensificar a gestão dos 	15	0001802-18.2010.5.15.0009	expediente de secretaria" sem andamento desde 24/4/2017. Há outros processos em situação	intensificando a gestão das tarefas intermediárias. Além disso, atentar para a tramitação dos processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de
"2.5.2.1 Processos pendentes de processuais, para transparência ao finalização – fase de conhecimento acompanhamento processual. Aém [342]" com última ocorrência disso, intensificar a gestão dos	16	0001199-42.2010.5.15.0009	"Análise de execução" sem andamento desde 10/01/2017. Há muitos outros	·
	17	0030500-64.1992.5.15.0009	"2.5.2.1 Processos pendentes de finalização – fase de conhecimento [342]" com última ocorrência	processuais, para transparência ao acompanhamento processual. Aém disso, intensificar a gestão dos





		No. 01.361/90-0 Rt" sem vínculo no sistema. Há outros processos em situação semelhante (por exemplo: 0185800-09.1998.5.15.0009).	
18	0120100-57.1996.5.15.0009	Processo físico na variável e-GESTÃO "2.5.2.1 Processos pendentes de finalização – fase de conhecimento [342]" com última ocorrência "10/12/1996 – RMJ – Remetido a o E. Trt – 2ª Região" e sem qualquer outra ocorrência. Há outros processos em situação semelhante (por exemplo: 0124900-31.1996.5.15.0009).	
19	0150300-32.2005.5.15.0009	Processo físico na variável e-GESTÃO "2.5.2.1 Processos pendentes de finalização – fase de conhecimento [342]" com última ocorrência "22/08/2017 – TRA – Trânsito em Julgado em 08/08/2017". Há outros processos em situação semelhante. A existência de processos nas caixas de tarefas intermediárias indica ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2°, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.	Deverá a Unidade tramitar adequadamente o processo, inclusive, com observância do Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012, alterado pelo Provimento GP-VPJ-CR nº 01/2017, que trata da migração dos feitos.
20	0177800-68.2008.5.15.0009	Processo físico na variável e-GESTÃO "2.5.2.1 Processos pendentes de finalização – fase de conhecimento [342]" com última ocorrência "25/09/2017 – ROM – Em trânsito para o Magistrado – WILSON CANDIDO DA SILVA". Há outros processos em situação semelhante.	Corrigir eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP – CR nº 40/2012 e para o Oficio Circular nº 01/2017.
21	0000294-37.2010.5.15.0009	Processo físico na variável e-GESTÃO "2.5.2.1 Processos pendentes de finalização – fase de conhecimento [342]" com última ocorrência "26/07/2017 – RCJ – Recebido – para prosseguir". Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar o feito, regularizando os lançamentos processuais, pela transparência ao acompanhamento processual.
22	0000316-95.2010.5.15.0009	finalização – fase de conhecimento	Autogestão Orientada - Oficio
23	0000401-36.2011.5.15.0009	Processo físico na variável e-GESTÃO "2.5.2.1 Processos pendentes de finalização – fase de conhecimento [342]" com última ocorrência "25/05/2017 – CGA – Em carga com advogado Kelly Cristina de Araujo". Há outros processos em situação semelhante.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos advogados, bem como entrar em contato com o patrono para devolução do processo e observância dos prazos.
24	0000307-65.2012.5.15.0009	Processo físico na variável "2.5.2.1 Processos pendentes de finalização – fase de conhecimento [342]", com última ocorrência "RMA – remetido ao arquivo". O processo foi desarquivado para prosseguimento e após remetido ao arquivo sem a baixa do processo "ARQ". Há outros em situação semelhante.	Regularizar os lançamentos, para o correto registros dos dados no e-GESTÃO.
25	0000552-42.2013.5.15.0009	Processo físico na variável e-GESTĂO "2.5.2.1 Processos pendentes de	Tramitar o feito, regularizando os lançamentos processuais, conforme





		finalização – fase de conhecimento [342]" com última ocorrência "03/08/2017 – DCA – Devolução de Carga". Há outros processos em situação semelhante.	Autogestão Orientada – Oficio Circular 1/2016-CR, para transparência ao acompanhamento processual.
26	0000253-31.2014.5.15.0009	Processo físico na variável e-GESTÃO "2.5.2.1 Processos pendentes de finalização – fase de conhecimento [342]" com última ocorrência "29/09/2017 – RCT – Recebido pela contadoria". Há ocorrência de nível 1 "18/05/2015 – ARQ -Arquivado Definitivamente".	adequando-se a fase processual, para transparência ao
27	0000163-57.2013.5.15.0009	Processo físico na variável e-GESTÃO "3.5.2.1 Processos pendentes de finalização – fase de liquidação [346]" com última ocorrência "AEX – Audiência em execução (CON) marcada para (21/09/2017 14:03)." Não há informações sobre a realização da audiência. Há outros processos em situação semelhante.	Regularizar o lançamento dos dados, pela transparência das informações e dar prosseguimento ao feito.
28	0045400-13.1996.5.15.0009	Processo físico na variável e-GESTÃO "4.5.2.1 Processos pendentes de finalização – fase de execução [353]" com última ocorrência "EXE – Execução trabalhista e previdenciária concomitantemente" desde 13/02/2017. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar o feito.
29	0089900-23.2003.5.15.0009	Processo físico na variável e-GESTÃO "4.5.2.1 Processos pendentes de finalização – fase de execução [353]" com última ocorrência "12/09/2017 – DES – despacho". Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentementes de procedimentos internos, nos termos do artigo 2°, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
30	0043600-95.2006.5.15.0009	Processo físico na variável e-GESTÃO "4.5.2.1 Processos pendentes de finalização – fase de execução [353]" com última ocorrência "CGI – Em carga com procurador Carla Vieira Cedeno" desde 28/03/2017. Há outros processos em situação semelhante.	como entrar em contato com o patrono para devolução do processo
31	0088400-58.1999.5.15.0009	Processo físico com última ocorrência "RMA - Remetido ao Arquivo" desde 17/7/2013. Verifica-se a quitação integral do débito devido no processo. Entretanto, permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-GESTÃO. Há outros processos na mesma situação.	Sanear as inconsistências.
32	0000001-62.2013.5.15.0009	Processo físico na variável 117 do e-GESTÃO – Embargos Declaratórios pendentes desde 12/06/2014. Há outros processos na mesma situação.	Regularizar o processo.
33	0001345-78.2013.5.15.0009	Processo físico na variável 131 do e-GESTÃO – Antecipações de Tutela pendentes desde 19/12/2016.	Regularizar o processo.
34	0043500-38.2009.5.15.0009	Processo físico na variável 144 do e- GESTÃO – impugnação à sentença de	





		10/03/2016. Migrado ao Processamento Eletrônico" desde 7/11/2017. Observase que o processo foi migrado para a plataforma PJE, com processamento do incidente no processo eletrônico. Entretanto, verifica-se que o processo permanece pendente no sistema SAP1G.	contatar o setor de informática deste Regional para auxílio. Na mesma situação 0001240- 72 2011 5 15 0009	
35	0054000-03.2008.5.15.0009	Processo físico na variável 150 do e-GESTÃO – embargos à execução pendentes, desde 11/6/2015. Há outros processos na mesma variável.	Regularizar o processo	

22 - CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta cinco estagiários, sendo dois contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e três por convênio com o Município de Taubaté. Salientou-se os beneficios da atuação de estagiários das áreas de ciências econômicas e contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução, sugerindo-se a contratação de estagiários nessa área, quando houver disponibilidade de vagas.

Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas por despacho e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Esclareceram que a falta de lançamentos dos resultados, como apontados pela equipe da Correição foi constatado pela Unidade recentemente e que já estão sendo regularizados, encontrando-se, no momento, com um número menor de inconsistências.

Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas





na pauta da audiência, bem assim, acompanhando e solicitando o cumprimento urgente no caso de processos com carta precatória para outro Juízo.

Verificou-se a existência de processos com liquidação encerrada, mas que conta do acervo nessa fase. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há "Check box" no Pje para informação de acordo, da mesma forma que existe para registro de exceção de incompetência e, havendo acordo nessa fase, deve ser registrado o acordo pós-sentença.

Orientou-se ainda para o correto lançamento dos valores decorrentes de acordo, pagamentos, bem como dos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e salientou-se a importância dos corretos lançamentos desses valores.

Quanto aos lançamentos dos recolhimentos legais, foram informados que a mais recente atualização do Pje, em operação desde de 07/08/2017, já disponibilizam o lançamento desses valores, devendo ser procedidos no momento do recolhimento.

Ressaltou-se, ainda, o projeto do TST, Justiça em Números, que considerou o TRT da 15º Região o mais produtivo, em relação ao trabalho de Magistrados e Servidores, com relação a processos baixados.

Foram ressaltadas as mais recentes normatizações da Corregedoria, termo de cooperação para não expedição de cartas precatórias, Sicond, JTE-Mobile, bem como das principais alterações da versão 1.15 do Pje.

A Unidade possui 24% do seu acervo de processos físicos. Orientou-se a migração por meio da "macro" disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências.

Foi determinado aos servidores dar efetiva tramitação prioritária aos processos com alerta específico; a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, "conclusos ao magistrado", "minutar expediente da secretaria",





"análise de conhecimento", "imprimir notificação", "publicar DJe", "análise de liquidação", "análise de execução", "intimação automáticas com pendências", "minutar decisão", entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; a colocação de todos os processos da tarefa "aguardando final do sobrestamento" em subcaixas por quinzena; que a criação de subcaixas na tarefa "controle de perícias", para diferenciar os processos aguardando laudo, para dar ciência e término dos prazos; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas para auxiliar na melhor gestão de processos; que sejam retirados do agrupador o sigilo dos documentos, quando não mais necessários; que sejam removidos os setores destino (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; a não utilização de prazo "zero" das notificações.

Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos "balões", provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Constatou-se a existência de 6482 petições não apreciadas desde 2015, sem ciência no PJe. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa. Insistiu-se no contato com a OAB a fim de solicitar melhor utilização do sistema, discriminando de forma eficaz o conteúdo das petições e o teor dos documentos.

Nas notificações e expedientes com prazo "zero", que não sairão da tarefa "aguardando término dos prazos", automaticamente, para a tarefa "prazos vencidos", a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba "expedientes"). Ressaltou-se que a partir da versão 1.15 do Pje, o sistema passou a exigir a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Foram encontrados vários processos no agrupador ("aguardando encaminhamento pelo Secretário de Audiência"), o mais antigo datando de 31/8/2016. Alguns processos sem o devido andamento, com audiência já realizada (atas assinadas), outros sem audiência designada, devendo ser regularizado imediatamente. Verificou-se, ainda, a existência de diversos processos com instrução processual encerrada em audiência e que não foram encaminhados para a tarefa "minutar sentença".

Determinou-se a imediata regularização e orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa "aguardando audiência" (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Nos processos que dependem da realização de perícia, informaram que designam perito por despacho, atendendo às orientações da Corregedoria, com a data da perícia, fixação de prazos, troca de informações entre advogados e perito por e-mail e ciência do





perito da designação pelo painel do usuário do Pje, exceto quanto ao depósito dos honorários periciais, que são em conta judicial, uma vez que a Juíza Substituta no auxílio na Unidade não concorda com o depósito diretamente na conta do perito.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa "cumprimento de providências". Esclareceu-se que devem permanecer na tarefa apenas os processos que aguardam respostas de oficio ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, RPV, precatório, acordo, etc.).

Apurou-se a existência de processos aptos para julgamento, sem a conclusão para julgamento ao Juiz vinculado. Destacou-se a proibição de se manter represados na caixa de razões finais ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá a Diretora de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência "PAN", no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa "minutar sentença" no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR N° 89/2015. Informaram, no que diz respeito aos processos na tarefa "Minutar despacho", que já foi quase integralmente regularizada, tendo sido dado andamento aos processos".

Para início da liquidação, normalmente, o Juízo nomeia perito contábil para apresentação de cálculos no prazo de 60 (sessenta) dias, com os honorários a cargo da reclamada, fixados no momento da homologação dos cálculos, que ocorre imediatamente após a anexação do laudo pelo perito. Eventual impugnação das partes, no prazo de 15 (quinze) dias, mesmo prazo em que a reclamada deverá proceder ao depósito do valor homologado, sob pena de multa.

Quanto à tarefa "minutar expediente de secretaria", esclareceram que se trata de processos que dependem de despacho dando ciência dos valores que serão liberados, para manifestação no prazo de 05 dias, para posterior liberação. Ressaltou-se que a tolerância de prazo para tramitação dos processos de 80 dias (projeto Apóia), não se aplica à liberação de valores, devendo ser observada a urgência da tarefa.

Apurou-se a grande quantidade de subcaixas relativas aos procedimentos de BACEN, criando confusão nos procedimentos a serem executados. Além disso há vários processos na tarefa Bacenjud, sem distinção se feita solicitação de bloqueio ou se aguarda cumprimento desta. Orientou-se a utilização do fluxo correto, alocando os processo nas subcaixas específicas. Determinou-se, ainda, a tramitação regular dos feitos e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje e que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores





ou liberação de bloqueio.

Orientou-se para maior atenção aos processos que dependem de expedição de RPV/Precatório, considerando-se a data limite para a expedição de precatórios. Informaram que as pendências existentes são para expedição de oficio RPV. Ainda sim, orientou-se para o cumprimento com a necessária urgência.

Demonstrou-se a utilidade da "ferramenta de captura", para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.

Quanto aos procedimentos no SAP1G, chamou-se a atenção, para os lançamentos no movimento 51, sendo vedado o encerramento desse movimento e abertura, no mesmo dia, de nova conclusão para julgamento, uma vez que dessa forma, o movimento não fica registrado no sistema.

Verificou-se que existem processos apensados sem vínculo registrado do SAP1G, assim como processos cujo principal já se encontra arquivado ou remetido a outro Órgão, sem finalização do apensado. Orientou-se para a regularização das inconsistências, para a exclusão do acervo.

Apurou-se também a existência de processos arquivados, mas que ainda constam do acervo. Salientou-se ainda que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2, RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências do SAP1G.

No que diz respeito aos processos com execução suspensa há mais de um ano, por frustradas as tentativas de satisfação do crédito exequendo, recomendou-se, a critério do Magistrado, o arquivamento, após a repetição das ferramentas de pesquisa básicas, com expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo sugerido pela Corregedoria.

Verificou-se a existência grande quantidade de processos em carga com peritos sendo o mais antigo 09/1/2017 e com Procurador da União desde março/2017. Orientou-se a manterem o controle das cargas de processos a advogados e peritos, cobrando a entrega dos autos sempre que ocorra atraso na devolução, sob pena de busca e apreensão, além de outras medidas, a critério do Juiz.

Quanto aos processos na ocorrência ROS, esclareceram que se trata de processos com diligências negativa e que aguardam os procedimentos para arquivamento.





23 - REUNIÃO DOS TRIOS GERENCIAIS DAS DUAS UNIDADES DO FÓRUM EM CONJUNTO

Após a correição nas duas Varas do Fórum, a Corregedoria promoveu a reunião conjunta com os gestores das Varas, abordando os seguintes temas:

23.1 - Gestão

Os gestores da 1ª Vara informaram que utilizam filtros e alertas para identificação das questões urgentes, enquanto que os gestores da 2ª Vara informaram que ainda não utilizam, apesar da determinação, na Correição anterior. Salientou-se a importância de darem tratamento prioritário às questões urgentes, sendo os filtros e alerta meio eficaz para sua identificação, devendo ser adotado imediatamente pela Unidade.

Para acompanhamento dos processos, além da utilização dos relatórios do e-gestão, a Diretora da 1ª Vara informou que utilizam dos relatórios do SICOND e a 2ª Vara para acompanhamento de processos com prazos de razões finais e laudo pericial por meio do relatório GIGS.

Quanto a fragmentação de tarefas, verificou-se a ocorrência nas duas Unidades. Além disso, os orientadores das equipes não fazem uso da Wiki, informando, o Diretor da 2ª Vara, que estão conhecendo melhor a ferramenta. Ressaltou-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

No que diz respeito à formação das equipes, o Diretor de Secretaria da 2ª Vara retificou a informação do formulário de pré-correição para constar a Servidora Patrícia Colli Coelho como integrante da equipe de conhecimento, pré-pauta.

23.2 - Teletrabalho

Informou, a Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho local, que, além dos Assistentes de Juiz, atuam em teletrabalho parcial, dois servidores, sendo que um deles ainda está em estágio probatório e que mantém relatórios de suas atividades em Secretaria, esclarecendo que ultrapassam os 15% da produtividade superior aos demais servidores exigidos pela regulamentação. Porém, informou que não mantém controle de atividades dos Assistentes de Juiz e que estes não trabalham no método concentrado.

Por sua vez, informou o Diretor de Secretaria da 2ª Vara, que não há na Unidade





Servidores atuando em teletrabalho, mas estuda a possibilidade de indicar o Servidor com necessidades especiais (PNE).

Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, especialmente no que se refere à proibição para servidores em estágio probatório, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

23.3 - Notificação por meio eletrônico

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e dos Órgão Públicos, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Informaram que os Juízes têm tentado conseguir o consentimento dessas empresas, mas há bastante resistência. Orientou-se que insistam no contato junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará a ocorrência e o Diretor de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

23.4 - Execução e Ferramentas de pesquisas básicas e avançadas

No que diz respeito à utilização das ferramentas de pesquisa e efetivação da execução, apesar das determinações na Correição anterior, verificou-se a não utilização pelas Unidades do SIMBA, INFOSEG, CCS. Além disso, a 1ª Vara não utiliza o CENIB e a 2ª Vara não utiliza o Protesto.

Salientou-se a necessidade do cadastramento pelos Magistrados, por meio de contato com a Exma. Juíza Auxiliar da Vice-Corregedoria.

Foram orientados a utilização de todas as ferramentas disponíveis, inclusive o Protesto, bem como o registro no CENIB ao final da utilização de todas as ferramentas de pesquisa patrimonial básica, quando frustrada a execução.





23.5 - Incentivo à Mediação e Capacitação de Mediadores

Apurou-se ser muito baixa a quantidade de audiências de conciliação na fase de execução. Esclareceram que não é feito um número maior de audiências de mediação em execução, por falta de vagas na pauta preparada pela CIA, que realiza maior número de audiências na faze de conhecimento e de liquidação.

Sugeriu-se, a critério dos Magistrados, a realização de audiências de mediação na fase de conhecimento, a serem realizadas nas Varas, com especial atenção para os processos que dependem da realização de prova pericial, sendo enviado um número menor de processos nessa fase para mediação pela CIA, que se incumbira, com o tempo, exclusivamente da realização de audiências na fase de liquidação e execução, sendo certo que o auxílio da CIA na fase de conhecimento, deferido na correição anterior, não pode ser definitivo, considerando a atividade primordial da Coordenadoria e o acervo de processos nas Varas na fase de Execução.

Sugeriu-se, ainda, a colocação de processos na pauta de mediação das Varas, após a entrega do laudo pericial, sem prejuízo da audiência de instrução marcada. Conciliadas as partes, a vaga de audiência de instrução será utilizada para outro processo.

23.6 - Alienação por Iniciativa Particular

Quanto a alienação de bens penhorados, foram orientados a adotar alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Orientou-se, ainda, para o contato com o setor competente na Corregedoria para instruções acerca dos procedimentos e cadastro de corretores e para que, no caso da alienação de bens de condôminos, que seja preservada a parte ideal de cada um dos proprietários não executados, considerando o valor da avaliação (CPC, 843, parágrafo 2°).

23.7 - EXE-15

Apurou-se que as Unidades não vêm registrando no sistema EXE-15 a execução em que são aproveitadas investigação anteriores.

Orientou-se para a correta utilização no sistema, destacando-se quando o GIE se vale de Certidão negativa em outro processo, sem cadastrar no EXE15 a nova execução, o devedor não tem declarada a insolvência para o processo, sendo a correta indicação de





execução frustrada imprescindível para alimentação do banco de Devedores Insolventes do Regional, banco no qual serão concentrados esforços de pesquisa patrimonial avançada.

23 - VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de advogados, partes ou terceiros

24 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

- **24.1** O MM. Juiz Titular Guilherme Guimarães Feliciano reside na jurisdição. Por sua vez, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Maurício Matsushima Teixeira está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000096-13.2014.5.15.0897), e os Juízes Substitutos Carlos Eduardo Vianna Mendes e Maria Lúcia Ribeiro Morando residem na sede da circunscrição.
- **24.2 -** A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, necessidade de cadastramento no SIMBA, pauta de audiências e incentivo à mediação.
- **24.3** Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos oficios às OAB da jurisdição.
- **24.4** Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, com a ciência do Exmo. Juiz Titular, ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade "Fazer Pedido Complementar" no PROAD 3967/2016.

25 - ENCERRAMENTO:

No dia 22 de novembro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtlufft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.